



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Pibid**

**EDITAL nº 17/2018 PROACAD/PIBID/2018  
SELEÇÃO DE SUPERVISORES**

A Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em consonância com o Edital nº 7/2018 da Capes, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos – Proacad, torna pública a inscrição para seleção de professores supervisores para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Pibid.

**1 Dos objetivos do Programa:**

1.1 Os objetivos e demais aspectos do Pibid estão contidos no edital 07/2018 da Capes, disponível na página <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/editais-e-selecoes>

1.2 São objetivos do Pibid:

- I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. contribuir para a valorização do magistério;
- III. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V. incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

**2 Das condições para inscrição e recebimento da bolsa de supervisor do Pibid:**

2.1 Ser docente da Educação Básica em escola da rede pública;

2.2 Ser aprovado em processo seletivo do Pibid realizado pela UFPE;

2.3 Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;

2.4 Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;

2.5 Ser professor na escola participante e estar atuando em sala de aula em componente curricular ou na etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso participante do subprojeto;

2.6 Declarar que possui disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;

2.7 Firmar termo de compromisso.

### 3 Das expectativas de vagas

A proposta institucional da UFPE para o Pibid prevê a seguinte distribuição de bolsas para supervisores por núcleo de subprojeto, as quais podem ainda sofrer alterações, pois o processo de avaliação da Capes só será encerrado em 30/07/2018:

Curso/Campus	Coordenador(a) de Área	Vagas	Email para inscrição
Biologia/Recife	Bruno Gomes/ Simão Vasconcelos	03	<a href="mailto:pibid.biologia.ufpe@gmail.com">pibid.biologia.ufpe@gmail.com</a>
Ciências Sociais/Recife	Sergio Dantas/ Rosane Alencar	03	<a href="mailto:cienciassociaispid@gmail.com">cienciassociaispid@gmail.com</a>
Expressão Gráfica/Recife	Thyana Galvão	03	<a href="mailto:pibid.expressaografica@gmail.com">pibid.expressaografica@gmail.com</a>
Filosofia/Recife	Alfredo Moraes	03	<a href="mailto:filosofia.ufpe.rec@gmail.com">filosofia.ufpe.rec@gmail.com</a>
Física/Caruaru	Katia Calligaris/ Ernesto Rodriguez	03	<a href="mailto:fisicapidcaa@gmail.com">fisicapidcaa@gmail.com</a>
Física/Recife	Alexandre Ricalde	03	<a href="mailto:fisica.pibid.recife@gmail.com">fisica.pibid.recife@gmail.com</a>
Geografia/Recife	Francisco Kennedy	03	<a href="mailto:geog.rec.kennedy@gmail.com">geog.rec.kennedy@gmail.com</a>
Letras Espanhol/Recife	Fabiele Stockmans/ Cristina Corral	03	<a href="mailto:pibid.espanhol.rec@gmail.com">pibid.espanhol.rec@gmail.com</a>
Matemática/Caruaru	Dilson Cavalcanti/ Edelweis Barbosa	03	<a href="mailto:mat.caruaru.dilson@gmail.com">mat.caruaru.dilson@gmail.com</a>
Matemática/Recife	Paula Bellemain	03	<a href="mailto:pibid.matematica.recife.ufpe@gmail.com">pibid.matematica.recife.ufpe@gmail.com</a>
Pedagogia/Caruaru	Maria Joselma N. Franco	03	<a href="mailto:pedag_carua.joselma@gmail.com">pedag_carua.joselma@gmail.com</a>
Pedagogia/Recife	Petronildo Bezerra	03	<a href="mailto:petronildociencias@gmail.com">petronildociencias@gmail.com</a>
Pedagogia/Recife	Rafaella Asfora	03	<a href="mailto:pibidasforarafaella@gmail.com">pibidasforarafaella@gmail.com</a>
Química/Caruaru	Jane Maria G. Laranjeira	03	<a href="mailto:pibidquimica.caa.ufpe@gmail.com">pibidquimica.caa.ufpe@gmail.com</a>
Química/Caruaru	Roberto A. Sá	03	<a href="mailto:pibidquimica.caa.ufpe@gmail.com">pibidquimica.caa.ufpe@gmail.com</a>
Química/Recife	Ricardo O. Silva	03	<a href="mailto:pibid.quimica.recife.ufpe@gmail.com">pibid.quimica.recife.ufpe@gmail.com</a>
Total de vagas previstas		48	

### 4 Do compromisso do(a) supervisor(a) no período da vigência do Pibid - UFPE:

4.1 Informar ao Coordenador de Área as alterações cadastrais e as eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no Pibid-Ufpe;

4.2 Participar de eventos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência sob sua orientação, em conformidade com o Pibid-Ufpe;

4.3 Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando as informações ao(à) Coordenador(a) de Área do Núcleo;

4.4 Acompanhar as atividades dos licenciandos bolsistas e voluntários sob sua supervisão, em conformidade com o Pibid-Ufpe;

4.5 Manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e práticas pedagógicas geradas pelos(as) licenciandos(as);

4.6 Elaborar e enviar ao(à) Coordenador(a) de Área documentos de acompanhamento das atividades dos(das) licenciandos(as) bolsistas e voluntários(as) sob sua orientação, sempre que solicitado;

4.7 Socializar e divulgar, junto à equipe do programa Pibid-Ufpe, textos, metodologias, recursos, materiais que fortaleçam o projeto da área no âmbito de práticas inovadoras;

4.8 Relacionar demandas da escola campo de atuação ao programa Pibid-UFPE com atividades sintonizadas com o seu Projeto Político Pedagógico;

4.9 Apresentar relatórios semestrais, conforme demandas e vivências do Pibid-Ufpe;

4.10 Divulgar pesquisas e conhecimentos adquiridos no Pibid-Ufpe em eventos científicos, atividades de extensão, congressos, seminários e publicações da área;

4.11 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) de área, participando de encontros, planejamentos, feiras de conhecimento e outras atividades que qualifiquem e aperfeiçoem os projetos, inclusive de forma interdisciplinar.

## **5 Dos documentos dos candidatos a serem apresentados no ato da inscrição**

5.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1 deste edital);

5.2 Declaração de disponibilidade (Anexo 2 deste edital);

5.3 Cópia de carteira de identidade e CPF;

5.4 Cópia de diploma de graduação;

5.5 Currículo (arquivo pdf gerado na Plataforma Freire).

## **6 Das inscrições no processo seletivo:**

6.1 As inscrições para participar do processo seletivo para preenchimento das vagas de supervisores ocorrerão no período de **10/07/2018 a 20/07/2018**;

6.2 As inscrições serão realizadas por e-mail, diretamente com a Coordenação de Área do respectivo núcleo, conforme informações do item 3 deste edital.

## **7. Do processo, data, local e resultado de seleção:**

7.1 O processo seletivo compreenderá a análise dos documentos e a pontuação dos elementos do currículo, conforme item 5;

7.2 Fica a critério do(a) Coordenador(a) de Área ou da Comissão de seleção estabelecida por ele(a), a utilização de entrevista ou outros instrumentos de avaliação dos(as) candidatos(as).

7.1 A data e o local para seleção serão definidos e publicados pelo(a) coordenador(a) de área, nos quadros de avisos dos respectivos cursos e também enviada para os e-mails dos(as) candidatos(as) até **sexta-feira, dia 20/07/2018 (último dia de inscrição)**;

7.2 A seleção será realizada nos dias **23/07/2018 (segunda-feira)** e **24/07/2018 (terça-feira)** por cada Coordenador(a) de Área do núcleo;

7.3 O resultado preliminar será divulgado pelo(a) coordenador(a) de área do núcleo no dia **25/07/2018 (quarta-feira)**;

7.4 O(a) candidato(a) que julgar necessário interpor recurso poderá fazê-lo no dia **26/07/2018 (quinta-feira)**;

7.5 O resultado final será divulgado na Página do PIBID-UFPE no dia **27/07/2018 (sexta-feira)**.

## **8. Do valor e da vigência da bolsa:**

Cada supervisor receberá uma bolsa mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por um período de 18 meses a ser iniciado em agosto de 2018.

## **9. Dos encaminhamentos para os candidatos aprovados:**

9.1 O(a) coordenador(a) de cada um dos núcleos apresentados na tabela do item 5 deste edital, entregará a documentação relativa ao processo seletivo para a coordenação institucional do Pibid-UFPE até o dia **26/07/2018 (quinta-feira)** para publicação do resultado oficial pela Proacad no dia **27/07/2018 (sexta-feira)**;

9.2 Independentemente de notificação formal, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá comparecer no dia, hora e local indicados no ato da publicação do resultado oficial da seleção, para efetivar a formalização do Termo de Compromisso de bolsista do Pibid indicado pela UFPE à Capes.

## 10 Das disposições finais:

10.1 A suspensão temporária da bolsa ou o seu cancelamento obedecerá às disposições da Capes;

10.2 Em caso da necessidade de substituição de supervisores, o(a) Coordenador(a) de Área deverá realizar nova seleção, obedecendo aos critérios do edital 7/2018 da Capes.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Pibid-UFPE.

## 11. Cronograma:

Atividades	Datas
Publicação do Edital de seleção de supervisores	10/07
Período de inscrição	10/07 a 20/07
Período de realização da seleção	23/07 a 24/07
Divulgação dos resultados preliminares	25/07
Prazo recursal	26/07
Divulgação dos Resultados finais	27/08
Envio do Projeto Institucional do Pibid da UFPE	Até 18/07
Cadastramento dos supervisores	A partir de agosto

Recife, 09 de julho de 2018.

---

Prof. Paulo Sávio Angeiras de Goes  
Pró-Reitor para Assuntos Acadêmicos (Proacad)  
Universidade Federal de Pernambuco



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**  
**Programa Institucional de Iniciação à Docência – Pibid MEC/CAPES**

**ANEXO 1**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

<b>Nome completo:</b>	
<b>Endereço:</b> (Rua/n./complemento/bairro/cidade/CEP)	
<b>Telefones:</b>	<b>E-mails:</b>
<b>RG/órgão expedidor:</b>	<b>CPF:</b>

**DADOS ACADÊMICOS E ESCOLA**

<b>Licenciado em:</b>	
<b>Ano de conclusão:</b>	<b>Pós-Graduação:</b>
<b>Tempo de serviço em sala de aula:</b>	
<b>Escola:</b>	

**DADOS BANCÁRIOS**

<b>Nome do Banco:</b>	<b>Nº do Banco:</b>
<b>Código da Agência:</b>	<b>Nome da agência:</b>
<b>Conta Corrente Nº</b>	

**Coordenador de Área:** \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**  
**Programa Institucional de Iniciação à Docência – Pibid MEC/CAPES**

**ANEXO 2**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF

\_\_\_\_\_ declaro ter disponibilidade para desenvolver as atividades como supervisor vinculado ao Pibid-UFPE pelo período do edital em vigência e sem comprometer as minhas outras atividades docentes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de julho de 2018.